PORTARIA Nº 008/2008

GILMAR MUHL, Prefeito Municipal em de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 07 de janeiro de 2008 a 05 de fevereiro de 2008, a Servidora Municipal **LAURA CRISTINA KERBER.**

Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2006 a 06 de outubro de 2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2008.

GILMAR MUHL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VERNO ALDAIR MULLER
Gerente Municipal